



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT**

**AVISO Nº 01/2022/SELT  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS OUTORGADOS  
DE ICMS INVESTIDOS EM INFRAESTRUTURA DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO E  
ACESSOS ASFÁLTICOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições elencadas no art. 90 da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, em face das disposições estabelecidas no Decreto nº 56.466, de 27 de abril de 2022, RICMS, Livro I, art. 32, os incisos CLXXXI, CXC e CXCVI,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Comunicar que os prazos estabelecidos para compensação de valores despendidos por empresas contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – ICMS, em infraestrutura de pavimentação e acesso asfáltico, no Convênio ICMS 85/11, de 30 de setembro de 2011, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 15/11, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2011, e no Convênio ICMS 56/22, de 13 de abril de 2022, segundo as disposições estabelecidas no Decreto nº 56.466, de 27 de abril de 2022, RICMS, Livro I, art. 32, os incisos CLXXXI, CXC e CXCVI, estão prorrogados.

**Art. 2º** Convocar as empresas contribuintes a apresentar novo cronograma físico-financeiro até 31 de maio de 2022 para adjudicação de créditos outorgados de ICMS investidos em infraestrutura de obras pavimentação e acessos asfálticos para assinatura de aditivo ao Termo de Acordo celebrado de prorrogação do prazo da compensação tributária, conforme abaixo discriminado:

I – empresa John Deere Brasil Ltda., prazo permitido até 30 de abril de 2024, pela realização do contorno viário no município de Horizontina, PROA nº 20/0435-0003121-8;

II - empresas que financiaram as obras de pavimentação asfáltica em rodovias estaduais que ligam os municípios de Ibirubá a Santa Bárbara do Sul, de Fortaleza dos Valos a Cruz Alta e de Não-Me-Toque a Colorado, mediante repasse de recursos próprios ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, PROA nº 21/1800-0000526-5, prazo permitido até 30 de abril de 2024;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT**

III – empresas contribuintes que destinaram valores à qualificação da infraestrutura de pavimentação e acesso asfáltico pelo Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul - PIAA/RS - criado pela Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019, prazo permitido até 30 de abril de 2024, a seguir arroladas:

Cooperativa Agroindustrial Alfa	PROA Nº 20/1800-0000751-3	Termo de Acordo nº 01/2021
Tramontina TEEC S.A.	PROA Nº 20/1800-0000749-1	Termo de Acordo nº 03/2021
Cooperativa Vinícola Aurora Ltda.	PROA Nº 20/1800-0000752-1	Termo de Acordo nº 06/2021
Tramontina Garibaldi S.A. Indústria Metalúrgica	PROA Nº 21/1800-0000615-6	Termo de Acordo nº 01/2021-2022
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial / Coprel Cooperativa de Energia / Coprel Telecom Ltda.	PROA Nº 21/1800-0000649-0	Termo de Acordo nº 02/2021-2022
Cooperativa Santa Clara Ltda.	PROA Nº 21/1800-0000671-7	Termo de Acordo nº 03/2021-2022
Fuga Couros S/A	PROA Nº 21/1800-0000622-9	Termo de Acordo nº 04/2021-2022
Calçados Beira Rio S.A.	PROA Nº 21/1800-0000674-1	Termo de Acordo nº 05/2021-2022
Camnpal - Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda.	PROA Nº 21/1800-0000683-0	Termo de Acordo nº 06/2021-2022
Basso & Pancotte Ltda. / Intersul Distribuidora de Produtos Veterinários Ltda.	PROA Nº 21/1800-0000654-7	Termo de Acordo nº 07/2021-2022
Madeiraira Haas Ltda.	PROA Nº 21/1800-0000644-0	Termo de Acordo nº 08/2021-2022

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

**LUIZ GUSTAVO DE SOUZA**  
**Secretário de Estado de Logística e Transportes**

**SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
Av. Borges de Medeiros, 1555, 12º e 13º Andar  
CEP 90110-1500 Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3288-5300